



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2035- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **18 de setembro de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro/PR, 16 de setembro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2025 (Inexigibilidade Nº 039/2025 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA

OBJETO: Contratação de empresa para dar atendimento ao acolhimento de idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 11 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 12 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 13 e 19, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,05%), passando o valor contratual de R\$ 67.583,52 (sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 70.993,92 (setenta mil e novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (17/09/2025), ou seja, até 16 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 16 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2035- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: NEOMAR MENDES 05421947912

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 15 e 20, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,05%), passando o valor contratual de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para **R\$ 73.530,00 (setenta e três mil e quinhentos e trinta reais).**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (17/09/2025), ou seja, até 16 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marceleiro, Estado do Paraná.

Marceleiro, 16 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ADERSON DALLA COSTA 67710387934

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual do item 14, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,05%), passando o valor contratual de R\$ 40.445,00 (quarenta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) para **R\$ 42.485,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (17/09/2025), ou seja, até 16 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marceleiro, Estado do Paraná.

Marceleiro, 16 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: AMANDA LOUYSE MADRUGA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual do item 17, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,05%), passando o valor contratual de R\$ 45.312,50 (quarenta e cinco mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos) para **R\$ 47.676,16 (quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (17/09/2025), ou seja, até 16 de setembro de 2026.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2035- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 16 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – REFERENTE 8ª PARCELA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios de Marmeiro a liberação de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R\$ 30.852,75 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para a Merenda Escolar.

Marmeiro, 16 de setembro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

CLASSIFICADOS

www.jornaldebeltrao.com.br | (46) 3520-4000 | 3520-4016

Quarta-feira, 17.9.2025 - Nº 8.291 JORNAL DE BELTRÃO 1A

Prefeitura Municipal de Marmeleteiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2025
(Inexigibilidade Nº 039/2025 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA

OBJETO: Contratação de empresa para dar atendimento ao acolhimento de idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 11 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleteiro, Estado do Paraná.

Marmeleteiro, 12 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022
(Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 13 e 19, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,05%), passando o valor contratual de R\$ 67.583,52 (sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 70.993,92 (setenta mil e novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (17/09/2025), ou seja, até 16 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleteiro, Estado do Paraná.

Marmeleteiro, 16 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2022
(Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: NEOMAR MENDES 05421947912

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 15 e 20, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,05%), passando o valor contratual de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para R\$ 73.530,00 (setenta e três mil e quinhentos e trinta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (17/09/2025), ou seja, até 16 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleteiro, Estado do Paraná.

Marmeleteiro, 16 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022
(Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ADERSON DALLA COSTA 67710387934

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual do item 14, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,05%), passando o valor contratual de R\$ 40.445,00 (quarenta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 42.485,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (17/09/2025), ou seja, até 16 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleteiro, Estado do Paraná.

Marmeleteiro, 16 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2022
(Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: AMANDALOUICE MADRUGA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual do item 17, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,05%), passando o valor contratual de R\$ 45.312,50 (quarenta e cinco mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos) para R\$ 47.676,16 (quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (17/09/2025), ou seja, até 16 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleteiro, Estado do Paraná.

Marmeleteiro, 16 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

PONTOS COMERCIAIS

TERRENOS

VENDE-SE

Vende-se imóvel comercial e residencial no Bairro Nossa Senhora Aparecida Excente oportuna de negócios em uma localização privilegiada na Rua Palmas. O imóvel é ideal para quem busca a conveniência de ter seu negócio e residência no mesmo local. Para mais informações, entre em contato pelo telefone: (46) 99983-2220.

VENDE-SE

Oportunidade no meio da cidade: Vende-se terreno com 14,1 mil metros quadrados, localizado na Rua Vicini, ao lado do condomínio Santa Fé, área nobre, ótima localização, ficando entre os bairros Cristo Rei e Aeroporto. Documentação em dia. Valor R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais). Direto com proprietário. Contato (46) 999124915 Marcelo

ALUGA-SE

Aluga-se barracão comercial localizado na Av General Osório N 1001, bairro guanabara. Com 363m². R\$ 5.300,00 por mês, livre de IPTU. Tel 46 988042936 Tratar com Diego

VENDE-SE

Vendo duas salas comerciais térreas no centro de Pato Branco, uma com 170 m² e outra com 300m². Parcelo o pagamento. Tratar com SID whatsapp (46) 99934-7213.

EMPREGOS

Vaga para operador de Injetora plástica. Turno de trabalho: De segunda a sexta feira - Horário 12:00 as 20:45. Pausa de 1 Hora. Com ou sem experiência. Salário a combinar. Entrar em contato pelo fone: 46 - 98825 7714 Plaspar Plásticos

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A Integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/> / pesquisar

LEI Nº 2214/2025

DATA: 16.09.2025

SUMULA: Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

LEI Nº. 2215/2025

DATA: 16.09.2025

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamento Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.

Daleffe
CORRETOR

CRECI-F 20955

Fones (46)
99105-0270
99921-6288

WWW.DALEFFECORRETOR.COM.BR

ATENDIMENTO PERSONALIZADO A QUALQUER HORA

AGENCIAMENTOS, VENDAS, COMPRAS, INTERMEDIAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE LOTEAMENTOS.



Casa Rua Abdul Poolman com Rua Santo Antonio, Bairro Cristo Rei, Lote com 433m² e área construída 104,24 m² possuindo 2 salas, cozinha, 2 suítes, 1 bwc social, 3 quartos e área de serviços. Valor Total de venda R\$ 800.000,00



VENDE-SE LOTE URBANO com triplex e mais casa de madeira. Lote medindo 990 m², a Rua Guanabara, Próximo ao Supermercado Italo, e ao Futuro Forum e Prefeitura estuda-se proposta. Valor R\$ 700.000,00 PODE SER VENDIDO DIVIDINDO EM 3 LOTES MENORES PELOS VALORES DE 200 a 300 mil CADA



LOTE NO ALAGADO DE NOVA PRATA, Próximo a Ilha Bela, perto da Balsa que vai para 3 Barras, medindo 300 m². Valor de venda R\$ 80.000,00



Apartamento Edif. Monte Sião, R. Antº Carneiro Neto, Bairro N. S. Aparecida, com 1 suite, 2 quartos, cozinha, sala com 2 ambientes, possui 133,32m² de área útil, e total 228,30m²; 3 vagas de garagem, sala de festas, falta o acabamento interno – Valor total R\$ 750.000,00



Sobrado acabamento em alto padrão, com piscina, Travessa Basílio Tiecher, 63 - Alvorada; área construída 173 m², Tem 1 suite com Hidro e sacada, mais 2 quartos ambos com sacadas, com portas grandes em vidro para a sacada, 2 banheiros sociais, sala de Estar e cozinha com sala de jantar, porta grande em vidro para área de festas com churrasqueira, Deck em Itauba, tubulação para aquecimento pronta, janelas com persianas integradas e automáticas. Garagem para 2 carros, portão eletrônico. Escada interna com degraus vasados e revestidos em porcelanato Portinari, piso ladrilho frontal em Itauba Valor de venda R\$ 800.000,00 - Estuda-se proposta

PUBLIQUE EM JORNAL DE

Grande circulação

PUBLIQUE NO

JORNAL DE BELTRÃO

BELTRÃO

Jornal de Beltrão

Entre em contato pelo whatsapp: (46) 3520-4000

